



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO CGRAD 10/17 -
Edital de Seleção de Monitoria**

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Unidade Varginha, Professor Hercules Alfredo Batista Alves torna público que, no período de 01 de março a 12 de março de 2018, nos horários de 15 às 20 horas, a secretaria da Coordenação da Graduação em Engenharia Civil, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente as **06 (seis)** vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas:

- FÍSICA
- MATEMÁTICA

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Civil da Unidade Varginha.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
4.
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerão nos dias 14 e 15 de março de 2018, às 14 horas, no seguinte local: prédio escolar, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita (14/03)**
 - **Entrevista (15/03)**
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. A nota final será obtida a partir da equação a seguir:

$$N_f = \frac{2N_{pe} + 3N_{ep.1} + 1N_{ep.2}}{6}$$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

sendo N_{pe} a nota obtida na prova escrita, N_{ep1} a nota obtida na parte 1 da entrevista e N_{ep2} a nota obtida na parte 2 da entrevista.

7a. A entrevista será dividida em duas partes: parte 1 – exposição da solução de um exercício na lousa (o enunciado será entregue ao final da prova escrita) e – parte 2 – arguição da banca. Cada candidato terá o tempo máximo de 15min para sua explanação oral.

8. O candidato poderá se candidatar para a seleção nas duas disciplinas listadas neste Edital.

9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

11. A bolsa terá duração de 16 de março de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

12. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| Inscrição no Processo Seletivo | 01/03 a 13/03 |
| Prova | 14/03 |
| Julgamento de Títulos e Entrevistas | 15/03 |
| Divulgação dos Resultados | 16/03 |

Varginha, 28 de fevereiro de 2018.


Assinatura – Chefe do Departamento